

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 26.457.348/0001-04

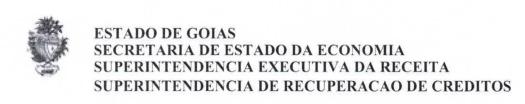
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:09:28 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: 0915.345E.7188.9218 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31006027

	CAÇAO:

NOME:

**CNPJ** 

C.A. HOSPITALAR EIRELI

26.457.348/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

#### NAO CONSTA DEBITO

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.155.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MARCO DE 2022

HORA: 8:54:28:4

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

#### CERTIDÃO NÚMERO 1576644

#### DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: C.A. HOSPITALAR EIRELI

CPF/CNPJ:

26457348000104

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO:

AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Nr. S/N, Qd. 041, Lt. 0011, Bairro: JARDIM LUZ,

APARECIDA DE GOIANIA - GO

#### CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

#### Finalidade:

#### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 01 Abril 2022.

EMITIDA: Quarta-feira 02 Março 2022 às 09:01:24

Código de Validação: 129911576644

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





#### Certificado de Regularidade do FGTS -**CRF**

Inscrição:

26.457.348/0001-04

Razão Social: C A HOSPITALAR EIRELI

Endereço:

AV BARAO DO RIO BRANCO SN QD 41 LT 11 / SETOR JARDIM LUZ / APARECIDA DE

GOIANIA / GO / 74915-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101345753560732

Informação obtida em 02/03/2022 09:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:09:28 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: 0915.345E.7188.9218 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.A. HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.457.348/0001-04 Certidão nº: 7024415/2022

Expedição: 02/03/2022, às 08:30:10

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que C.A. HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.457.348/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

## CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parÂmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, arquivada na 1ª Instância, em face de C.A. HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 1ª instância.

certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

### OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: YrALHkvGhxPIHS;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 02/03/2022 08:34:24





## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18º REGIÃO

# CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parÂmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, arquivada na 2ª Instância, em face de C.A. HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 2ª instância.

certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

### OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **tqMiMsmEYojaNa**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.





## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1º INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parÂmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de C.A. HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

## OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **pWzvtxzMenMvSq**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS TODAS AS COMARCAS

N : 104484418631

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 26457348000104

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

 b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;

d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;

e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104484418631

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de março de 2022, às 08:49:21 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 2 de março de 2022



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS TODAS AS COMARCAS

N : 104084478639

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente

: C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

26457348000104

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

: 104084478639

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de março de 2022, às 08:49:43 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 2 de março de 2022



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N : 104984418682

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 26457348000104

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104984418682

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de março de 2022, às 08:50:24 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012 Data da última atualização do banco de dados: 2 de março de 2022



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N : 104584438684

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. NADA CONSTA contra:

Requerente : C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 26457348000104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica</a>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104584438684

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 2 de março de 2022, às 08:50:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de março de 2022



### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parÂmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de C.A. HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente. certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

# OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (http://www.trt18.jus.br), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **joifbKhqYqhadq**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.



# SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL C.A. HOSPITALAR EIRE	LL				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL	DE RESPONSABILIDADE LTI	DA			
NIRE (Sede)	CNPJ	DA		UIVAMENTO DO USTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 05/10/2016
52 60032459-4	26.457.348/000	1-04	31/10		
ENDEREÇO AVENIDA BARAO DO RIO BRANC	0				
NÚMERO SN COMPLEMENT	O QUADRA41 LOTE 11		BAIRE	RO JARDIM LUZ	
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA			ESTADO G	60	
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA  COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	S E DROGAS DE USO HUMAI	NO, COMERCIO ATACAI	DISTA DE INS	STRUMENTOS E MATERIA	IS PARA USO MEDICO,
ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE CO CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATA ESPECIALIZADO EM PECAS E ACESSORIOS I DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIC PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPE MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATAC PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA I ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMERCIO ATA MOLHADOS, COMERCIO ATACADISTA DE CO DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E A	ACADISTA DE EQUIPAMENTO PARA APARELHOS ELETROD EQUIPAMENTOS DE INFORM OS EM TECNOLOGIA DA INF CIALIZADO DE ELETRODOMI CADISTA ESPECIALIZADO EI DE MAQUINAS E APARELHO: ACADISTA DE PRODUTOS DE MPLEMENTOS, SUPLEMENT VAREJISTA DE PRODUTOS DE	DS ELETRICOS DE USO DOMESTICO E ELETROM MATICA, COMERCIO ATA ORMACAO, REPARACA ESTICOS E EQUIPAMEN M PECAS E ACESSORIO S PARA ESCRITORIO, P E HIGIENE PESSOAL, C TOS, COMERCIO ATACA	PESSOAL E NICOS, COMI ACADISTA DI O E MANUTE TOS DE AUI OS PARA APA ARTES E PE DMERCIO AT DISTA DE RI	DOMESTICO, COMERCIO ERCIO ATACADISTA DE AFE SUPRIMENTOS PARA IN ENCAO DE COMPUTADOR. DIO E VIDEO, COMERCIO NARELHOS ELETRODOMES' CAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DUPAS E ACESSORIOS PA	ATACADISTA RTIGOS DE ESCRITORIO E FORMATICA, SUPORTE ES E DE EQUIPAMENTOS /AREJISTA DE ARTIGOS TICO E ELETRONICOS, ISTA DE MOVEIS E S ALIMENTICIOS SECOS E ARA USO PROFISSIONAL E
CAPITAL R\$ 500.000,00  QUINHENTOS MIL REAIS					RESA OU EMPRESA DE PORTE (Lei n 123/2006) N?o
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00  QUINHENTOS MIL REAIS					ZO DE DURAÇÃO ndeterminado
		TITULAR			
NOME / CPF		None and		IO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO	/ 942.477.061-87	NÃO		31/10/2016	26/10/2017
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA	/ 990.606,393-91	SIM		26/10/2017	xxxxxxxxxxx
			<del></del>		
NOME	MINISTRADOR NOMEADO / I			INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
NOME	- OF	CPF INÍCIO DO MANDA		VICEO A REPORT OF A CONTROL OF A	
ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA 990.606.393-91			393-91	26/10/2017	xxxxxxxxxxxx
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO					
DATA 08/07/2021				NÚMERO 20216051967	
ATO ALTERAÇÃO				SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO	
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NO	ME EMPRESARIAL		-	STATUS XXXXXXXXXX	AND CO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL

C.A. HOSPITALAR EIRELI

NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	
52 60032459-4	26.457.348/0001-04	

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO R (19007666410 Date: 2022.03.02 10:00:35 BRT Reason: Autenticação de Certidão Simplificada Location: Golária: -GO
Protocolo: 229982894 Chave de segurança: A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

Ka1UF

http://servicos.juceg.go.gov.br/



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA , Goiânia, 2 de Março de 2022